



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA
SEGUNDA VARA CÍVEL DA COMARCA DE RIO CLARO – ESTADO DE
SÃO PAULO**

Processo nº 0001425-89.2020.8.26.0510

Incidente de Exibição de Documento ou Coisa Cível

R4C ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA, regularmente nomeada *Administradora Judicial* nos autos do Pedido de Recuperação Judicial da empresa **FRICOCK – FRIGORIFICAÇÃO, AVICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA E MARCO ANTONIO SILVEIRA PEDREIRA**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, manifestar-se nos seguintes termos.

Em atendimento ao quanto esperado deste auxiliar do juízo no predicado de suas funções, informa que procedeu, na data de 09 de março de 2022, a **vistoria não agendada** à sede das Recuperandas, com a finalidade primal de verificar o seu devido funcionamento.

Em assim sendo, informa que o preposto deste signatário foi devidamente recepcionado e, após solicitação, conduzido para visitação à sede das empresas.

A partir do relatório fotográfico em anexo, pôde-se verificar o funcionamento regular do setor Administrativo e Produtivo, com colaboradores trabalhando normalmente.

Ressalta-se, que este relatório tem o objetivo de demonstrar visualmente a situação das atividades empresariais das Recuperandas, um dos fatores essenciais e basilares da Recuperação Judicial, e deve servir como complemento ao quanto noticiado nos Relatórios Mensais de Atividades, estes sim de propriedade para analisar a saúde financeira da operação das Recuperandas e a sua viabilidade econômica no transcorrer do procedimento recuperacional.

Diante do exposto, é a presente para requerer a juntada aos autos do Relatório Fotográfico de inspeção à sede das Recuperandas, realizado **em 09 de março de 2022.**

Termos em que pede deferimento.

Campinas, 16 de março de 2022.

R4C – ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA

Maurício Dellova de Campos

Sócio-diretor

Juliana Salles Ferraz

Advogada

Felipe Rodrigues Medeiros

Advogado



ADMINISTRAÇÃO
JUDICIAL

Relatório Fotográfico

*Fricock – Frigorificação Avicultura Indústria e
Comércio Ltda e Marco Antonio Silveira
Pedreira.*

Março/2022



Introito: R4C Administração Judicial Ltda., regularmente nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial de **FRICOCK – FRIGORIFICAÇÃO AVICULTURA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA** e **MARCO ANTONIO SILVEIRA PEDREIRA.**, feito em tramite na 2ª Vara Cível de Rio Claro, processo nº 1011207-40.2019.8.26.0510, vem informar que procedeu **vistoria não agendada** à sede das Recuperandas em 09 de março de 2022.

Breve Relatório: Informa esta Administradora Judicial que pôde averiguar que a situação factual das empresas se mostrou estável, apresentando planta empresarial organizada, compatível com o tamanho da operação apresentada.

Este signatário pode vislumbrar na vistoria à sede das Recuperandas o funcionamento normal das áreas administrativa e operacional, com colaboradores operando normalmente.

Ressalta-se, que as Recuperandas adotaram todas às medidas de prevenção para impedir a disseminação do novo coronavírus (COVID-19), fornecendo álcool em gel e máscaras para todos os seus colaboradores, atendendo assim, as recomendações exaradas pelo Governo do Estado de São Paulo e pela OMS (Organização Mundial da Saúde).



Foto 001: Entrada principal



Foto 002: Setor administrativo



Foto 003: Setor administrativo (continuação)

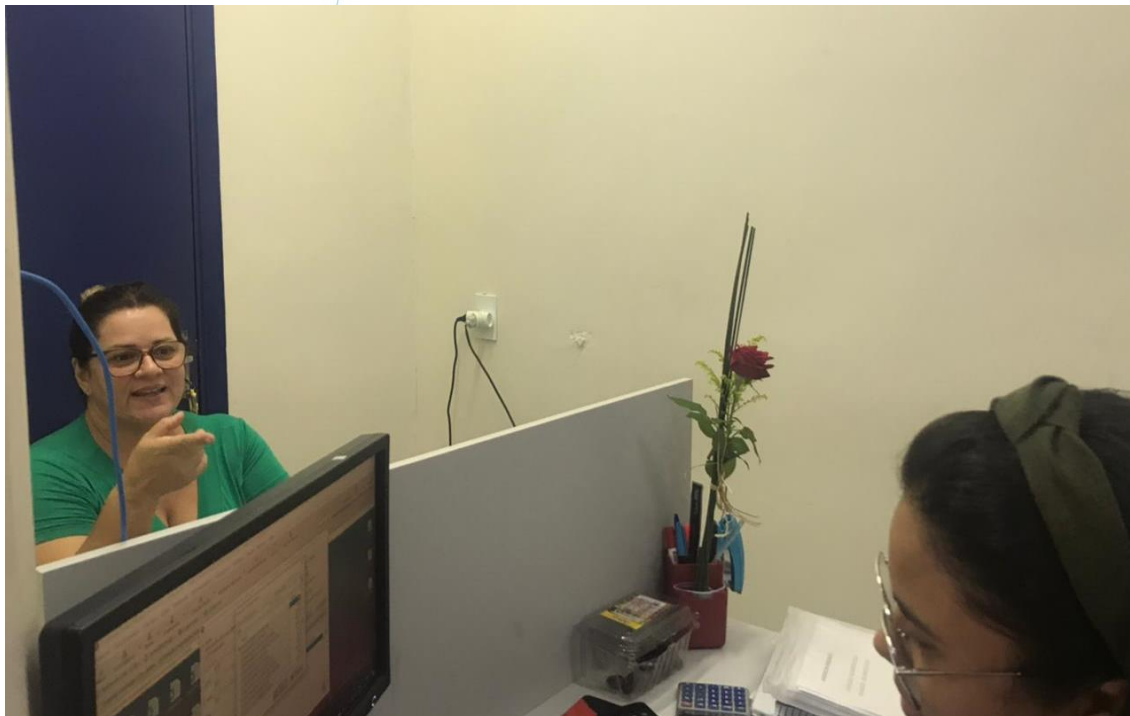


Foto 004: Recursos Humanos



Foto 005: Cartão de Ponto



Foto 006: Caminhão sendo descarregado



Foto 007: Setor de recepção e abatimento de Aves



Foto 008: Area de higienização de botas



Foto 009: Vista do setor produtivo



Foto 010: Colaboradores trabalhando no setor produtivo



Foto 011: Setor de embalagens das Aves sendo organizado



Foto 012: Câmara fria



Foto 013: Setor de Expedição



Foto 014: Caminhão refrigerado aguardando para ser carregado



Conclusão: As empresas encontram-se em esboço de funcionamento, com matéria-prima disponível e desenvolvendo regularmente novos produtos. Ambiente administrativo e operacional propício à execução da atividade empresarial.